

定，以附註形式修改王軼欣在本秘書處擔任職務之編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員職級的薪俸點485點，自二零一三年九月三十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年十月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，吳嬋秋在本秘書處擔任第二職階勤雜人員之散位合同，自二零一三年十一月十日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，庄秀貞在本秘書處擔任第二職階技術工人之散位合同，自二零一三年十一月十七日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李鑑威在本秘書處擔任第一職階重型車輛司機之散位合同，自二零一三年十一月二十三日起續期一年。

二零一三年十月三十一日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Setembro de 2013.

Por despachos da signatária, de 4 de Outubro de 2013:

Ng Sim Chao — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Novembro de 2013.

Chong Sao Cheng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 2.º escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Novembro de 2013.

Lei Kam Wai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 1.º escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Novembro de 2013.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 31 de Outubro de 2013. — A Secretária-geral, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室

第 48/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會代主席黃有力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門清潔專營有限公司”簽署“購置兩個電動壓縮桶合同”。

二零一三年十月二十五日

行政法務司司長 陳麗敏

第 49/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 48/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição de dois equipamentos de compressão eléctricos», a celebrar com a «CSR Macau — Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada».

25 de Outubro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 49/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da